



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL N.º 41/2023

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO: -----

TORNA PÚBLICO, em conformidade com a competência delegada pelo Executivo Municipal para “adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na *g)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o Município de Montemor-o-Velho pretende proceder à **concessão de exploração** do bem do domínio privado, sito no Parque Ribeirinho, destinado à instalação de um espaço de “cafetaria, respetivos arrumos, armazém e instalações sanitárias”, em conformidade com as peças do procedimento disponíveis para consulta em formato eletrónico no endereço: <https://www.cm-montemorvelho.pt/> e de forma presencial na Direção Municipal de Controlo Geral, sita no edifício da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho. -----

Face ao exposto, convidam-se todos os interessados a apresentar proposta, nas condições e termos definidos nas peças do procedimento, no prazo de **três dias úteis a contar da publicação deste Edital**, devendo estas serem dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, por escrito, a apresentar por correio eletrónico para o endereço do Município geral@cm-montemorvelho.pt. -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município de Montemor-o-Velho, em dez de julho do ano de dois mil e vinte e três.

O Presidente da Câmara Municipal,

Emílio Augusto Ferreira Torrão